

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**2025/15****EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** 24 de junho de 2025, às 18h, reunião virtual.
2. **Participantes:**
 - a) Membros presentes: Srs. Rafael Augusto Sperendio, Gilberto Lourenço da Aparecida e Antônio Martiningo Filho.
 - b) Secretário: Raphael Guilherme Velozo Gonçalves.
3. **Ordem do dia:**
 - a) Opinar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações na(s) indicação(ões) descrita(s) no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1

BB Seguridade Participações S.A.		
Conselho de Administração		Mandato
Membro Independente	Gilberto Lourenço da Aparecida	2025-2027

(...)

4. Encaminhamentos:

- a) O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão da BB Seguridade, (...), opinou favoravelmente aos requisitos e a ausência de vedações na(s) indicação(ões) descritas em “3.a”, levando em consideração que:
 - i) O(s) candidato(s) atende(m) aos requisitos impostos pelo art. 17 da Lei 13.3030/16 (...), bem como não se enquadra(m) nas hipóteses de vedação;
 - ii) O(s) candidato(s) apresentou(aram) os documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e experiência profissional exigidas na legislação;
 - iii) Verificou-se que o(s) candidato(s) atende(m) a todos os requisitos obrigatórios, bem como não se enquadra(m) em nenhuma hipótese de impedimento;
 - iv) Verificou-se a ausência de enquadramento em qualquer vedação prevista no Estatuto Social da BB Seguridade (...);
 - v) O Sr. Gilberto Lourenço da Aparecida se absteve de manifestar sobre sua própria indicação.

5. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Comitê de Elegibilidade deu por encerrada a reunião, da qual eu, Raphael Guilherme Velozo Gonçalves, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Assinatura: Rafael Augusto Sperendio, Gilberto Lourenço da Aparecida e Antônio Martiningo Filho.

Raphael Guilherme Velozo Gonçalves

Secretário

